



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Balão Guandu - Brejinhos - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranjeira da Terra

PORTARIA Nº 011-A/2024

Designa Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, conforme segue abaixo:


- I. Presidente: Livia Pires Martins Kaique – Representante do Consórcio Público Rio Guandu;
- II. Membro: Jailson Correa de Selva – Representante do Consórcio Público Rio Guandu;
- III. Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira – Representante do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 27 de março de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Avenida Presidente Vargas, s/nº 131, Sala 201, 2º andar, Bairro Centro - Afonso Claudio - RJ, Sertão
CEP: 29660-000 - Tel: (27) 3735-2140 Cel: (77) 99649-3848 - rioguan@cprio.gov.br



Tel.: (27) 3735 2140 Ce



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 011-AJ/2024

Designa Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, conforme segue abaixo:


- I. Presidente: Livia Pires Martins Kaique – Representante do Consórcio Público Rio Guandu;
- II. Membro: Jailson Correa da Selva – Representante do Consórcio Público Rio Guandu;
- III. Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira – Representante do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 27 de março de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Avenida Presidente Vargas, nº 121, Sala 201, 2º andar, Bairro Centro – Afonso Cláudio – E. Santo
CEP: 29600-000 – Tel: (27) 3735-2140 Cel.: (27) 99649-3848 – consorcioiguandu.es.gov.br